



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 39/2026, de 16 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.122.3.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE		
06.002.12.361.9.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	18.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE		
06.002.12.361.9.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.500.1001.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do	15.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE		
06.002.12.361.9.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$20.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS		
07.001.10.301.13.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$31.900,00
1.500.1002.0500	Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde	31.900,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001.26.782.15.1060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$15.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001.26.782.15.1060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$15.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001.26.782.15.1060-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.601.5.1086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$30.000,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.20.601.5.1086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$31.900,00
1.500.0000.0500	Recursos não Vinculados de Impostos	31.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001.20.601.5.1086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$3.000,00

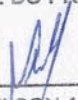
1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

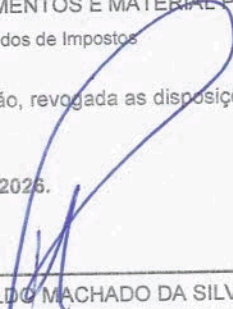
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Junho de 2026.



 NELSON ALVES CHIUZA

*** ** 800-**

Tesoureiro



 RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ** 410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 16/06/26 a 01/07/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal



 Secretária de Administração